



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

PRISCILA  
GALLO  
D'AVILA  
VALLE  
14/05/2026 15:34

PRISCILA  
GALLO  
D'AVILA  
VALLE  
19/05/2026 13:48

**ORDEM DE SERVIÇO N. SETPOESEUJ/03/2026**

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Ao Senhor

**Igor Valério Rodrigues**

Diretor Presidente da Associação dos Surdos de Minas Gerais

**Assunto:** Designação de intérpretes de Libras.

Prezado,

- Solicito a designação de 2 (dois) intérpretes de Libras habilitados para o evento a seguir:
- Sessões do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- Data: 09/04/2026 (Quinta-feira)
- Horário: Início 14 horas (não temos como precisar o horário de término)
- Intervalo: Em geral, há intervalo.
- Local: **Plenário Desembargador Bolivar Viégas Peixoto, localizado no 10º andar da Avenida Getúlio Vargas, 225.**

**Orientações Gerais para o credenciado:**

- O credenciado deverá encaminhar a documentação digitalizada do(a) intérprete, constante do Edital de Credenciamento de Intérprete de Libras, em 48 horas a contar da data do recebimento desta ordem de serviço, para a unidade demandante, com cópia para o endereço eletrônico: [credenciamento.libras@trt3.jus.br](mailto:credenciamento.libras@trt3.jus.br);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

- Os intérpretes deverão se apresentar no local do evento com antecedência mínima de **30 minutos**;
- Caso haja alguma impossibilidade de comparecimento, a empresa/intérprete deverá informar imediatamente ao fiscal responsável pelo evento;
- Qualquer dúvida ou problema durante a execução do serviço deve ser reportado imediatamente ao fiscal responsável pelo evento.

## Atenção

Toda comunicação entre unidade demandante e credenciado deverá ser feita com cópia para a Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, pelo e-mail [credenciamento.libras@trt3.jus.br](mailto:credenciamento.libras@trt3.jus.br)

Esta Ordem de Serviço é emitida para assegurar a inclusão e acessibilidade, atendendo às necessidades específicas de participantes surdos.

Agradecemos a colaboração dos intérpretes de Libras na promoção da acessibilidade do evento, e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MARILIA BUZELIN DE  
ALMEIDA:33063337

Assinado de forma digital por MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA:33063337  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Justica - AC-JUS,  
ou=11735236000192, ou=Videoconferencia, ou=Cert-JUS Institucional - A  
ou=Tribunal Regional do Trabalho de 3 Regiao - TRT3, ou=SERVIDORA,  
cn=MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA:33063337

**MARÍLIA BUZELIN DE ALMEIDA**

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência